



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Na parte final do Decreto Legislativo nº 04/2025, onde se lê:
“SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2025.”

Leia-se:

“SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2025.”

Ficam ratificados os demais termos do Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
29/12/25 A 29/01/26

Letícia Giotti

VOLNEI
CATTIVELLI:94
188319020

Assinado de forma digital
por VOLNEI
CATTIVELLI:94188319020
Dados: 2025.12.30
10:12:00 -03'00'

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente do Legislativo